



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

Só há um caminho para a prosperidade: a União

INDICAÇÃO Nº 058/2025

EM 08 DE ABRIL DE 2025

AUTOR: MILTON ROGÉRIO DA SILVA

APOIO: OS VEREADORES QUE ABAIXO SUBSCREVEM.

Indico na forma Regimental, após ouvir o Plenário dessa Casa de Leis, que seja oficiado o **Prefeito Municipal Interino Hélio Acosta**, para que seja elaborado e encaminhado a esta Casa Legislativa, em regime de urgência, Projeto de Lei que institua o pagamento do 14º salário aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), com base na Lei Federal nº 12.994/2014, atualizada pela legislação posterior pertinente.

JUSTIFICATIVA: A referida lei estabelece o piso salarial nacional e outras diretrizes sobre a valorização desses profissionais, sendo importante destacar que existem recursos federais destinados especificamente para o custeio dessa gratificação, já regulamentada e implementada em diversos municípios brasileiros.

A proposta visa reconhecer e valorizar o trabalho essencial desempenhado por esses servidores públicos, que atuam diretamente na promoção da saúde e no combate a doenças endêmicas, muitas vezes em condições adversas e com grande dedicação à comunidade.

Diante do exposto, solicita-se a elaboração e o envio urgente do respectivo Projeto de Lei, garantindo o devido reconhecimento e incentivo a esses profissionais fundamentais para o bom funcionamento do sistema de saúde pública local.

Plenário da Câmara Municipal de Paranhos/MS, 08 de abril de 2025.

APROVADO
Sessão do Dia 11/11/2025
Presidente

MILTON ROGÉRIO DA SILVA
VEREADOR PSDB

ALEX NICOLA RATTIER
VEREADOR PP

ANDERSON MICHEL FERNANDES
VEREADOR MDB

CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA
VEREADOR PP

CLEBER VALIENTE
VEREADOR MDB

ELIZABETH B. BENITES
VEREADORA PSDB

JOÃO MARIA DE QUADROS
VEREADOR PSDB

ROBSON DREWS FERNANDES
VEREADOR PRD

UBALDO FERNANDES
VEREADOR PSDB

Rua João Ponce de Arruda, nº 1854 – Centro – Paranhos/MS – CEP 79925-000

(67) 3480-1125

gabinete@camaraparanhos.ms.gov.br